

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR DOUTORADO**

Ana Cristina Freire, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis o procedimento concursal de seleção internacional para contratação de **um Doutor** no âmbito do Projeto UIDP/04650/2020, financiado pela FCT.

Área Científica: Física

Requisitos de admissão: Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do **grau de doutor** na área científica acima mencionada e sejam detentores de currículo científico e profissional apropriado para as atividades a desenvolver.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

Funções a desempenhar

- Levar a cabo investigação de impacto internacional numa das seguintes áreas científicas: (1) *Quantum Fields and Gravitation*, (2) *Quantum Physics in Condensed Matter Theory*, (3) *Quantum Physics of Nonlinear Systems*. A investigação a desenvolver deverá contemplar estudos nas seguintes sub-áreas: (1) *conformal field theory, string theory, cosmology, and black-hole physics*; (2) *low dimensional and/or topological and/or strongly correlated electronic systems*; (3) *atomic and polaritonic Bose-Einstein condensates*.

- Serviço docente no Departamento de Física e Astronomia da Faculdade de Ciência do Porto. (Até quatro horas letivas semanais, em média anual de acordo com o Artigo 12º, nº 3 do Regulamento nº 487/2020 do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto).

Legislação e regulamentação aplicável:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho (Regime Jurídico do Emprego Científico - RJEC); Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

Regulamento nº 487/2020 do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto publicado na 2ª série do Diário da República a 22 de maio de 2020.

Local de trabalho: As funções serão desenvolvidas no Departamento de Física e Astronomia da FCUP, na Unidade de Investigação CF-UM-UP.

Duração do contrato de trabalho a termo incerto: O presente contrato de trabalho tem início previsto em julho de 2021 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das funções definidas, **em regime de dedicação exclusiva.**

Remuneração mensal: €2.134,73 de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, atualizada pelo DL 10-B/2020.

Processo de Avaliação e Seleção:

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e impacto atual de:

- a) produção científica e tecnológica considerada mais relevante pelo candidato, com especial incidência nos últimos cinco anos;
- b) atividades de extensão e difusão de conhecimento desenvolvidas, com especial incidência nos últimos cinco anos, nomeadamente no âmbito da comunicação de resultados científicos em reuniões e grupos de investigação internacionais, e no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas que o candidato considere ser de maior relevância.

O período de cinco anos referido no número anterior pode ser aumentado pelo júri, a requerimento do candidato, quando justificado por motivo de suspensão da atividade científica por motivos de proteção social, nomeadamente por motivo de licença parental, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para trabalho legalmente protegidas.

Sistema de classificação:

O processo seletivo será feito através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos (APCC), com enfoque na relevância, qualidade, estado da arte e adequação deste percurso às tarefas a desempenhar. Em particular, serão tidas em consideração as atividades mais relevantes dos últimos cinco anos que se enquadrem no âmbito deste projeto, de acordo com os seguintes critérios específicos:

F1: Qualidade do CV - Peso: 70%

F2: Avaliação do plano de trabalho - Peso: 30%

$$APCC = F1*0,7 + F2*0,3$$

O sistema de classificação produzirá um resultado numa escala de 0 a 100, com base nos critérios e pesos mencionados acima.

A Comissão de Seleção delibera por meio de voto nominal com base nos critérios de seleção adotados e publicados, não sendo permitidas abstenções.

É lavrada ata das reuniões do júri, contendo a súmula do que aconteceu nas reuniões, bem como os votos de cada um dos membros e as respetivas razões; esta ata deve ser disponibilizada aos candidatos sempre que solicitada.

Depois de concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri elabora uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista (E) aos 3 candidatos melhor posicionados a selecionar pelo júri, que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

Tem um peso máximo de 10% do total da avaliação.

$$CF = APCC * 0.9 + E * 0.1$$

Composição do júri de seleção:

Presidente – Eduardo Filipe Vieira de Castro, Professor Auxiliar, FCUP

1º Vogal efetivo – Miguel Sousa da Costa, Professor Associado, FCUP

2º Vogal efetivo – João Manuel Borregana Lopes dos Santos, Professor Catedrático, FCUP

3º Vogal efetivo – Orfeu Bertolami Neto, Professor Catedrático, FCUP

4º Vogal efetivo – Augusto da Silveira Rodrigues, Professor Auxiliar, FCUP

1º Vogal suplente – José Manuel Pereira Carmelo, Professor Catedrático, Universidade do Minho

Forma de notificação dos resultados:

As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica do respetivo concurso, sendo os candidatos notificados nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na página do concurso (https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list processo recrutamento n°207), no prazo de **30 dias úteis**, mediante requerimento dirigido ao Júri de Seleção, com a seguinte documentação:

- Requerimento de candidatura;
- Cópia do certificado ou diploma de doutoramento;
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Breve descrição das atividades científicas mais relevantes dos últimos 5 anos;
- Plano de trabalho;
- Outros documentos considerados importantes pelo candidato para a avaliação.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A FCUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a),

prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ato de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O concurso encontra-se aberto de 12/05/2021 a 24/06/2021.